

# Habitasec Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº: 09.304.427/0001-58 - NIRE 35.300.352.068

## Edital de 1ª (Primeira) Convocação para Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 13ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A.

Por este edital, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 13ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A. (“CRI”, “Titulares dos CRI”, “Emissão” e “Emissora”, respectivamente), bem como o Agente Fiduciário, para se reunirem em Assembleia Geral dos Titulares dos CRI a ser realizada em 1ª (primeira) convocação no dia 04 de setembro de 2023, às 14 horas, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente para cada titular de CRI devidamente habilitado nos termos deste Edital. Os Titulares dos CRI deverão deliberar sobre as seguintes matérias: **1)** aprovação da emissão, pela **HRE Log Participações S.A.**, CNPJ/MF nº 45.950.860/0001-24 (“**Devedora**”), da 3ª (terceira) série da 1ª (primeira) emissão de debêntures, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, para colocação privada da Devedora realizada nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, para Colocação Privada da HRE Log Participações S.A.*”, celebrado entre a Devedora e a Emissora, em 01 de setembro de 2022 (“**Escritura**” e “**1ª Emissão de Debêntures**”, respectivamente); **2)** aprovação da emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 3ª Série da 12ª Emissão da Emissora (“**12ª Emissão de CRI**”), cujo lastro serão os créditos imobiliários decorrentes das Debêntures da 3ª Série (conforme item “(1)” acima); **3)** aprovação da celebração do Primeiro Aditamento à Escritura com a finalidade de refletir os termos e condições decorrentes das deliberações previstas nos itens “(1)” e “(2)” anteriores; **4)** aprovação da celebração do Segundo Aditamento ao Termo de Securitização da 12ª Emissão de CRI de forma a refletir os termos e condições decorrentes das deliberações previstas nos itens “(1)” e “(2)” anteriores; e **5)** autorizações à Emissora, ao Agente Fiduciário e à Devedora a praticar todos os atos necessários e celebrar todos os documentos aplicáveis à implementação das deliberações tomadas na Assembleia, incluindo, eventuais retificações, ratificações e/ou aditamentos dos instrumentos que forem firmados no âmbito da 1ª Emissão de Debêntures da Devedora e da 12ª Emissão de CRI. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que a primeira convocação da assembleia será instalada e deliberada conforme os termos das Cláusulas 11.8 e 11.13 do Termo de Securitização da Emissão. Em conformidade com a Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma eletrônica, cujo acesso será disponibilizado pela Securitizadora àqueles que enviarem um correio eletrônico para [juridico@habitasec.com.br](mailto:juridico@habitasec.com.br) e [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br), com os documentos de representação, até o horário da Assembleia. Por documento de representação, consideramos o recebimento de cópia dos documentos de identificação com foto e assinatura dos titulares de CRI, para os titulares de CRI pessoa física, ou os documentos que comprovem os regulares poderes de representação concedidos àqueles que participarão representando determinados titulares de CRI. **Para fins de verificação da regular representação, serão aceitos como documentos de representação:** (i) pessoa física - cópia digitalizada do documento de identidade do titular de CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica; (ii) demais participantes: a) cópia do estatuto ou contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular de CRI, e cópia digitalizada de documento de identidade do respectivo representante legal; b) caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica. **Informações Adicionais - (I) Instrução de Voto a Distância:** (i) Os titulares de CRI poderão enviar seu voto de forma eletrônica previamente à Assembleia, com o preenchimento do formulário de instrução de voto, disponibilizado no *site* da Securitizadora, conforme descrito abaixo, e envio do mesmo acompanhado de procuração. A instrução de voto e a procuração deverão ser enviados por correio eletrônico para [juridico@habitasec.com.br](mailto:juridico@habitasec.com.br) e [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br), até o horário da Assembleia, e deverá ser acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica. Referidas orientações expressas de voto recebidas regularmente por e-mail, conforme os termos acima estipulados, serão computadas para fins de apuração de quórum, o qual levará também em consideração eventuais votos proferidos durante a Assembleia; (ii) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRI que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. **(II) Documentos Disponíveis. Os documentos pertinentes e necessários ao debate e deliberações previstas na ordem do dia estão disponibilizados no site da Securitizadora (<http://www.habitasec.com.br>).**

São Paulo, 14 de agosto de 2023



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>